Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Skin Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

(CNPJ nº 44.342.648/0001-11)
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
Demonstrações contábeis em 31 de março de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e ao Administrador
Kinea Private Equity V Feeder Institucional II
Skin Fundo de Investimento em
Participações - Multiestratégia
(Administrado pela TMF Brasil Serviços
de Administração de Fundos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Skin Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

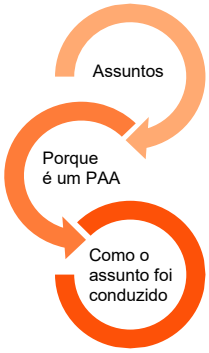

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

Kinea Private Equity V Feeder Institucional II
Skin Fundo de Investimento em
Participações - Multiestratégia
(Administrado pela TMF Brasil Serviços
de Administração de Fundos Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência e valorização do investimento em cotas de fundo de investimento em participações (Notas 3(c) e 5)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira de 31 de março de 2025, os recursos do Fundo estão aplicados, substancialmente, em cotas de fundo de investimento em participações. O valor das cotas do fundo de investimento em participações é apurado com base em informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido e a existência do investimento é assegurada pela utilização dos extratos do fundo investido. Considerando a relevância do investimento em cotas de fundo de investimento em participações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor da cota, a mensuração do valor das cotas do fundo investido, bem como a existência desse investimento foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1) como entidade de investimento, assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo do investimento em cotas de fundo de investimento em participações. Confrontamos os valores utilizados para a mensuração das cotas do fundo com as informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido, bem como testamos a existência do investimento, por meio do confronto das informações constantes na carteira do Fundo com as informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Adicionalmente, obtivemos as demonstrações financeiras auditadas mais recentes do fundo investido e, também do fundo investido por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório do auditor ou alguma informação relevante que pudesse gerar impacto nas demonstrações contábeis do Fundo. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à existência e mensuração do investimento em cotas de fundo de investimento em participações são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de agosto de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Pedro Sousa
Signed By: PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA:12118436745
CPF: 12118436745
Signing Time: 28 August 2025 | 21:09 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Issuer: AC Certisign RFB G5
4F3336AE46E3421...

Pedro Henrique Pereira de Sousa
Contador CRC 1RJ119141/O-8

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II SKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.342.648/0001-11
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**28**	**0,37**		**83**	**2,68**
Disponibilidades				**1**	**0,01**		**1**	**0,03**
Depósitos bancários				1	0,01		1	0,03
Cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa				**27**	**0,36**		**82**	**2,65**
Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo		Cotas	18.047	27	0,36	59.900	82	2,65
Títulos e valores mobiliários	**5**			**7.531**	**100,20**		**3.027**	**97,83**
Cotas de fundo de investimento em participações				**7.531**	**100,20**		**3.027**	**97,83**
Kinea Private Equity V Feeder Institucional II FIP Multiestratégia		Cotas	7.389	7.531	100,20	3.551	3.027	97,83
Outros valores e bens				**4**	**0,05**		**2**	**0,06**
Despesas antecipadas				**4**	**0,05**		**2**	**0,06**
Despesas diversas				4	0,05		2	0,06
Total do ativo				**7.563**	**100,62**		**3.112**	**100,57**
Outras obrigações				**48**	**0,62**		**18**	**0,57**
Valores a pagar à sociedade Administradora (*)	**20**			12	0,14		11	0,34
Outras despesas administrativas				36	0,48		7	0,23
Patrimônio líquido				**7.515**	**100,00**		**3.094**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**7.563**	**100,62**		**3.112**	**100,57**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II SKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.342.648/0001-11
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o lucro/(prejuízo) por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultado		**682**	**17**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**682**	**17**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa		15	12
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações	5	667	5
Encargos	**8**	**(275)**	**(206)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(86)**	**(24)**
Consultoria jurídica		(33)	-
Auditoria e custódia		(53)	(24)
Despesas da Administração	**15**	**(185)**	**(178)**
Remuneração da administração		(138)	(133)
Despesas de controladoria		(47)	(45)
Demais despesas		**(4)**	**(4)**
Taxa de fiscalização CVM		(4)	(4)
Resultado líquido no exercício		**407**	**(189)**
Quantidade de cotas		*8.035,6429*	*4.021,1606*
Lucro/ (Prejuízo) por cota - valor em R$		*50,65*	*(47,00)*

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II SKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.342.648/0001-11
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**407**	**(189)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**407**	**(189)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II SKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.342.648/0001-11
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de março de 2023		**2.359**	**(739)**	**1.620**
Emissão de cotas	**12**	1.663	-	1.663
Resultado líquido do exercício		-	(189)	(189)
Em 31 de março de 2024		**4.022**	**(928)**	**3.094**
Emissão de cotas	**12**	4.014	-	4.014
Resultado líquido do exercício		-	407	407
Em 31 de março de 2025		**8.036**	**(521)**	**7.515**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II SKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 44.342.648/0001-11
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento		15	12
(-) Pagamento de taxa de administração		(137)	(133)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(47)	(45)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(3)	(3)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(33)	-
(-) Pagamento de taxa Anbima		(1)	-
(-) Pagamento de auditoria e custódia		(26)	(24)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(232)**	**(193)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de cotas de fundos investimento em participações	**5**	(3.837)	(1.428)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(3.837)**	**(1.428)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	4.014	1.663
Caixa líquido das atividades de financiamento		**4.014**	**1.663**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(55)**	**41**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	83	42
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	28	83
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(55)**	**41**
Reconciliação do prejuízo com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**407**	**(189)**
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações		(667)	(5)
(Aumento) Redução de outros ativos		(2)	1
(Redução) Aumento de outros passivos		30	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(232)**	**(193)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

1. Contexto operacional

O Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Skin Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 08 de novembro de 2021, sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 14 de janeiro de 2022. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, sendo eles, obrigatoriamente, sócios, diretores, funcionários da Gestora e/ou membros da equipe-chave.

O Fundo tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado (i) mediante recomendação da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral; (ii) em virtude de prorrogação do prazo de duração do fundo master, conforme termos aprovados na assembleia geral do fundo master que deliberar sobre a prorrogação do prazo de duração e pelo mesmo prazo de duração estabelecido para o fundo master; ou, conforme o caso (iii) caso o prazo de duração do fundo investido seja prorrogado exclusivamente em razão da existência de direitos, obrigações contratuais e/ou outras obrigações mesmo após o término do prazo de duração do fundo investido, nos termos do Artigo 3°, Parágrafo Único do regulamento do fundo investido, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral.

O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão do Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Alvo").

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Kinea Private Equity Investimentos S.A. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 28 de agosto de 2025.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

3. Descrição das principais políticas contábeis

Entre as principais políticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiros

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e cotas de fundos de investimento, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Cotas de fundo de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundo de investimento em participações são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

Os investimentos realizados pelo fundo de investimento em participação, por sua vez, são registrados inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustados ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo, nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundo de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento em participações".

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

f) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, sobre o número de cotas em circulação ao final do exercício.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,5165	18.047	27
Total		**18.047**	**28**

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,3641	59.900	82
Total		**59.900**	**83**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

5. Títulos e valores mobiliários

I. Cotas de fundos de investimento em participações

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possui cotas de fundo de investimento em participações, conforme demonstrado abaixo:

	31 de março de 2025	
Cotas de Fundo de Investimento em Participações	**Total de cotas investidas**	**Valor Justo do Investimento**
Kinea PE V Feeder Institucional II FIP Multiestratégia	7.389	7.531
Total		**7.531**

	31 de março de 2024	
Cotas de Fundo de Investimento em Participações	**Total de cotas investidas**	**Valor Justo do Investimento**
Kinea PE V Feeder Institucional II FIP Multiestratégia	3.551	3.027
Total		**3.027**

II. Descrição do Fundo investido

Kinea Private Equity V Feeder Institucional II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo Investido" ou "Kinea V Feeder")
CNPJ: 41.776.922/0001-72
Administrador: Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestor: Kinea Private Equity Investimentos S/A.

O Kinea V Feeder foi constituído sob a forma de condomínio fechado, voltado a investidores qualificados, que iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2022, com prazo de duração de 10 anos contados da primeira integralização de cotas. É classificado como "Entidade de Investimento" e está destinado a investir no Kinea Private Equity V Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Kinea Master").

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

As demonstrações contábeis do Fundo PE Kinea V Feeder em 31 de março de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. , que emitiram relatório em 26 de agosto de 2025, sem modificação de opinião.

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo Kinea PE V Feeder detém a seguinte posição financeira, preponderante:

	31 de março de 2025	
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**Total de cotas investidas**	**Valor Justo do Investimento**
Kinea PE V Master FIP Multiestratégia	64.396	172.611
Total		**172.611**

	31 de março de 2024	
Cotas de Fundos de Investimento em Participações	**Total de cotas investidas**	**Valor Justo do Investimento**
Kinea PE V Master FIP Multiestratégia	35.361	69.526
Total		**69.526**

III. Avaliação do valor justo em 31 março de 2025 e de 2024

Considerando as indicações do Art 9° da ICVM 579, em 31 de março de 2025 e de 2024, a Administradora do Fundo considerou a última cota divulgada do Fundo Investido para refletir o valor justo do investimento na carteira do Fundo, considerando que a posição financeira do Fundo Investido e do Kinea Master representava o valor de mercado dos seus investimentos nessas datas.

IV. Movimentação do Investimento em cotas do Fundo Investido

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de março de 2025 e de 2024 e o registro do valor justo das cotas:

		Exercício findo em 31 de março de 2025		
Movimentação - Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo inicial**	**Aquisição de Cotas**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Kinea PE V Feeder Institucional	3.027	3.837	667	7.531
Total	**3.027**	**3.837**	**667**	**7.531**

		Exercício findo em 31 de março de 2024		
Movimentação - Cotas de Fundos de Investimento	**Saldo inicial**	**Aquisição de Cotas**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Kinea PE V Feeder Institucional	1.594	1.428	5	3.027

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

Total	**1.594**	**1.428**	**5**	**3.027**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira do Fundo ou envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades investidas com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, do fundo investido e/ou do fundo master.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora, da Gestora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativa.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, do fundo investido e/ou do fundo master, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

Riscos relacionados ao fundo alvo e aos valores mobiliários: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários. Não há garantias de (a) bom desempenho do fundo alvo, e (b) solvência do fundo alvo.

Risco sobre a propriedade do fundo alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão do fundo alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelo fundo alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovadas quaisquer emissões de novas cotas do fundo alvo no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no fundo alvo diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, do fundo alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las privadamente visto que as cotas não serão registradas para negociação no mercado secundário. Ainda que o fossem, o mercado secundário de cotas de fundos de

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionaria a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração, ocasião em que o cotista deverá resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em Ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos, as cotas, por orientação da Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora, a Gestora e/ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelo fundo alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo, aos EFPC, ao fundo alvo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos EFPC, ao fundo alvo, ao cotista e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos e dos EFPC, a exemplo da Resolução 4.661, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento no fundo alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão do fundo alvo, na qual os cotistas detenham ou venham a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas ao Fundo Alvo que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelo fundo investido e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que poderá utilizar derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo no exercício findo em 31 de março de 2025 e 2024 e, seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 5.410 e R$ 2.607, respectivamente:

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

Encargos	2025		2024	
	Saldo	% sobre o PL médio	Saldo	% sobre o PL médio
Consultoria jurídica	33	0,61	-	-
Auditoria e custódia	53	0,98	24	0,92
Remuneração da administração	138	2,55	133	5,10
Despesas de controladoria	47	0,87	45	1,73
Taxa de fiscalização CVM	4	0,07	4	0,15
Total	**275**	**5,08**	**206**	**7,90**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por duas classes de cotas, sendo elas classe A e classe B, que correspondem a frações ideais de seu patrimônio, e tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos, e se diferenciarão única e exclusivamente com relação ao público-alvo, conforme descrito abaixo.

a. As cotas Classe A serão destinadas exclusivamente a membros da equipe chave, ou seja, a equipe de profissionais com perfil compatível, que se dedicarão prioritariamente à gestão da carteira do fundo alvo ou fundo investido, conforme o caso, constituída por profissionais devidamente qualificados, conforme relação estabelecida nos compromissos de investimento; e
b. A cotas Classe B serão destinadas aos funcionários da Gestora que não sejam membros da equipe chave.

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui 8.035,6429 (4.021,1606 em 2024) cotas integralizadas, conforme demonstrado abaixo:

	2025	2024
	Quantidade de Cotas	Quantidade de Cotas
Classe A	5.840,2285	2.927,8554
Classe B	2.195,4143	1.093,3052
Total	**8.035,6428**	**4.021,1606**

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota consolidada em 31 de março de 2025 é de R$ 935,2440 (R$ 769,4340 em 2024).

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

O valor patrimonial das classes de cota em 31 de março de 2025 e 2024 é de:

	2025	2024
	Valor da Cota (R$)	**Valor da Cota (R$)**
Classe A	R$ 935,2440	R$ 769,4340
Classe B	R$ 935,2440	R$ 769,4340

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios mais recentes:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2025	5.410	935,2440	21,55
Exercício findo em 31 de março de 2024	2.607	769,4340	12,01

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A primeira emissão de cotas do Fundo foi objeto da oferta pública de distribuição realizada mediante esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476, por intermédio de instituição integrante do sistema de distribuição de títulos e valores mobiliários, nos termos do suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Poderão ocorrer emissões de novas cotas por decisão de Assembleia Geral e conforme características, respectivas condições para subscrição e integralização aprovadas na Assembleia Geral que deliberar pela nova emissão, observado o disposto na legislação aplicável. As novas cotas, sejam elas cotas Classe A ou cotas Classe B, terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas, nos termos do modelo de suplemento anexo ao regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

Em caso de nova emissão de cotas Classe A e/ou cotas Classe B, os cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas Classe A e cotas Classe B na proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido, que deverá ser exercido pelo cotista adimplente com suas obrigações em até 30 dias corridos contados da data da Assembleia Geral que deliberar sobre a nova emissão, sendo vedada a cessão deste direito a terceiros. O exercício do direito de preferência deverá ser efetivado no referido prazo, através da assinatura da ata de Assembleia Geral, na hipótese dos cotistas presentes à Assembleia Geral, e/ou de documento a ser encaminhado pela Administradora para este fim.

A Administradora realizará chamadas de capital para aporte de recursos mediante a integralização de cotas, nos termos do regulamento do Fundo e do compromisso de investimento, na medida que (i) identifique oportunidades de investimento nos valores mobiliários de emissão de companhias alvo, ou (ii) identifique necessidades de recebimento pelo Fundo de aportes adicionais de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, até que 100% (cem por cento) das cotas subscritas tenham sido integralizadas pelos cotistas.

As chamadas de capital para aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo deverão ocorrer durante o período de investimento e, excepcionalmente, nos casos previstos no regulamento do Fundo, durante o período de desinvestimento. As chamadas de capital para pagamento de despesas e encargos do Fundo poderão ocorrer durante todo o prazo de duração.

No exercício findo em 31 de março de 2025, os cotistas do Fundo integralizaram o montante de R$4.014 representado por 4.014,4823 novas cotas (R$1.663 representado por 1.662,9913 novas cotas em 2024), conforme demonstrado abaixo.

	2025		2024	
	Quantidade de Cotas	**Montante Subscrito**	**Quantidade de Cotas**	**Montante Subscrito**
Classe A	2.912,3731	R$ 2.912	1.213,9605	R$ 1.214
Classe B	1.102,1092	R$ 1.102	449,03082	R$ 449

- **Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada de capital, o cotista ficará constituído em mora, após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 2 (dois) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado *pro rata die*, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a partir do 2º (segundo) mês de atraso, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, não houve amortizações de cotas.

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

b) O serviço de gestão é prestado pela Kinea Private Equity Investimentos S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Minas de Prata, n.º 30, 2º andar, Vila Olimpia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.661.817/0001-61, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.189, de 1º de agosto de 2013 ("Gestora").

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Custodiante").

d) As cotas dos fundos de investimento administrados por outros administradores estão custodiadas nas respectivas instituições administradoras.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração**

Pela prestação dos serviços de administração, custódia e controladoria dos ativos integrantes da carteira e escrituração das cotas, será devida pelo Fundo uma taxa de administração equivalente a 0,15% (quinze décimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal líquido de R$ 11,5 (onze mil e quinhentos reais), corrigido anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 138 (R$ 133 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Remuneração da administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante é deduzida da taxa de administração e não pode exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, sem prejuízo de eventual valor mínimo mensal, de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante. A taxa de controladoria é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo provisionada por dia útil como despesa do Fundo e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês imediatamente subsequente.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$ 47 (R$ 45 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesas de controladoria" na demonstração do resultado.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou os fundos de investimento em participações ("FIP") da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora, no montante de R$ 12 (2024 – R$ 11). A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024 a título de taxa de administração, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Alterações estatutarias

Em 27 de junho de 2025, a Administradora resolve: Alterar o regulamento do Fundo ("Regulamento") para adequá-lo as normas legais e regulamentares, principalmente à Resolução CVM 175, modificando, para tanto, seu formato, bem como todos os capítulos, artigos e incisos do Regulamento. Em razão da adaptação, alterar a denominação do Fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER INSTITUCIONAL II SKIN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA.

Docusign Envelope ID: 33D4A671-CBF0-497B-A851-1B417124D5CC

22. Eventos subsequentes

A Administradora do Fundo declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira do Fundo ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Eduardo Parisi
Diretor Executivo